

P. G. R. F. F.
3288/40



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

ver também CPROD 1080179849-54
4 284/13

PRCAT Konder ex. 0021/019
2019.1.1.04809-62

Ovidio Batoron

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 879

de 16-7-40

D. D. U. 1102

de 19-11-40

Anexo 3623 - 3265

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

PBBR F.F. 3268

13-6-40

Illmos. Snrs. Membros da 1ª. Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras

A Secretaria para informar.

Rio, 13/6/1940

Senhor Membro da Comissão

Muito respeitosamente,

Henrique Witte

OVIDIO BATORÉU, co-proprietario da Fazenda de São José, situada na Estação de Vera-Cruz, Linha Auxiliar Estado do Rio, precisa para fazer prova nos documentos juntos a Caixa Economica do Estado do Rio, - que VV.SS. se digne mandar passar por certidão se as referidas terras estão sujeitas as exigencias referentes ao Decreto, que regula a revisão de títulos de terras, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N'estes termos, pede e espera

DEFERIMENTO

Proceder a prova em São José em 13 de Junho de 1940
Ovidio Batoréu



(Decreto-Lei 893)

893

16 de Julho de 1940

Snr. Diretor do Domínio da União.

Incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. nº 3.288/40, referente á Fazenda de São José, situada na Estação de Verá Cruz, linha Auxiliar Estado do Rio e em que é interessado o Snr. OVIDIO BATORÉ e vos solicitamos informéis si as terras da dita fazenda abrangem algum proprio nacional.

Atenciosas saudações

A. C. de A Comissão, 16.068
21/8/40, fls. 16.068
A. B. H.

J

PRESENTE

3623

11/11/40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

452-ma.

Em 31 de outubro de 1940

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisôra de
Títulos de Terras,

Devidamente informado, passo às vossas
mãos o incluso processo n. 59.340/40, relativo à Fazenda
São José, na estação de Vera Cruz, de propriedade de
Ovídio Baktoréu.

Atenciosas saudações.

Proc. 59.340/40

Homero Duarte

HOMERO DUARTE

Chefe do Serviço.

Processo 59.340/40 - Req: OVIDIO BATURÉU - Tendo em vista o ofício n. 879, de fls. 8, datado de 16 de julho de 1940, da Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras, com referencia a Fazenda São José situada na Estação de Vera-Cruz, Estado do Rio, conforme planta de fls. 6, cumpre-me informar que: - 1)- as terras a que se referem a planta de fls. 6, não se acham dentro de faixa de terreno de marinha; 2)- não se acham dentro dos limites da Fazenda Nacional de Santa Cruz, e situadas a mais ou menos 5 kms. da linha Leste da Fazenda Nacional de Santa Cruz; - 3)- não são cortadas nem são confrontantes da Estrada de Ferro Central do Brasil; 4)- no arquivo desta Fazenda, não encontrei elementos que fizessem referencia a qualquer proprio nacional na quele local. À consideração do sr. Engenheiro Chefe. Fazenda Nacional de Santa Cruz, 6 de agosto de 1940. a). Emmanuel da Silveira Camara - Engenheiro Serie XVIII. ---- De acordo com o acima, visto estar presente a vistoria; assim opino para que se encaminhe este à Comissão Revisora. Submeto à consideração do dr. Chefe da S. E. A.. Faz. Nac. de Santa Cruz, 6 de agosto de 1940. a). José Bonifacio de Andrade - Engº-Chefe. ---- Informe o engenheiro sr. José Afonso Soares. Diretoria do Dominio da União. - Serviço Regional no Distrito Federal - Secção de Engenharia e Obras. Em 13 de 8 de 1940. a). ilegível - Chefe. ---- 59340/40 - rec. em: 14.8.940. - I - Não ha anotações nesta Secção referentes ao imóvel de que trata o processo. II - De vez que se cuida de terras situadas no Municipio de Vassouras, proponho seja ouvido o Serviço Regional no Estado do Rio. Secção de Engenharia e Obras, 16 de agosto de 1940. a). J. B. Soares - top. XII. ---- De acordo. À consideração do sr. Chefe do Serviço. Diretoria do Dominio da União. Serviço Regional no Distrito Federal. Secção de Engenharia e Obras. Em 16 de 8 de 1940. a). ilegível - Chefe. ---- Encaminhe-se o processo à audiência do Serviço Regional no E. do Rio de Janeiro. Diretoria do Dominio da União-Serviço Regional no Distrito Federal. Em 16 de 8 de 1940. a).- Homero Duarte - Chefe do Serviço. ---- Diretoria do Dominio da União - Serviço de Comunicações. Secção de Protocolo. Remessa n. 909 de 17 de 8 de 1940. Ao SRDUnião - Est. do Rio. - Processo n. 59.340/40 - a). ilegível - aux. esc. XI - ---- Informe o escriturario Carlos Gomes. Serviço Regional do Dominio da União - Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 20 de agosto de 1940. a). ilegível - Chefe Regional, engº, Respº pelo Expte. - Nesta repartição não encontrei elementos que identificam o terreno. Parece-me conveniente se ouvir a respeito o S. R. do Distrito Federal na presunção de pertencer ditas terras à Fazenda Nacional de Santa Cruz. S. R. do Dominio da União - Estado do Rio - 20 de agosto de 1940. a). ilegível - escriturário. ----

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Encaminhe-se o processo à Coletoria local para que verifique e informe, com a devida urgencia, se as terras da Fazenda São José de propriedade do sr. Ovidio Baturéu, conforme requerimento de fls. 7, abrangem algum proprio nacional. Serviço Regional - do Domínio da União - Estado do Rio de Janeiro - Niterói, 23 de agosto de 1940. a). ilegível - Engº. Respº pelo Expdte. ---- Serviço Regional do Domínio da União - Estado do Rio de Janeiro - Remessa n. 252 de 24 de agosto de 1940. À Coletoria Federal - de Vassouras. Processo n. SR.879-40 - a). ilegível. ---- Recebido em 27.8.940. O collector: ilegível. ---- Informação. Tenho comparecido pessoalmente na localidade denominada "Vera Cruz", 9º distrito deste municipio de Vassouras, visitei a fazenda S. José, de propriedade do sr. Ovidio Baturéu. Informando com moradores antigos da localidade, assim como, com engenheiros comcedores de propriedades particulares e do Dominio da União, cheguei à conclusão que a referida fazenda S. José, não abrange - proprio nacional, nem faz rumo com terras pertencentes ao Dominio da União. 2ª Coletoria Federal de Vassouras, em Paty do Alferes, 2 de outubro de 1940. O Collector - a). Gastão G. A. - de Carvalho. ---- Remeta-se o presente processo ao Serviço - Regional do Dominio da União, no Estado do Rio. P. Alferes, .. 2.10.940. O Collector a). ilegível. ---- Remettido pelo off. n. 267 desta data. P. Alferes, 2.10.940. O Collector a). ilegível. ---- nº 267 - 2ª COLLECTORIA FEDERAL DE VASSOURAS. - PATY DO ALFERES - PATY do Alferes, 2 de Outubro de 1940. Illmo. Snr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União - NICTHEROY - Para os devidos fins e devidamente informado, junto remetto a V. S. o processo n. S. R. 879/40, em que interessado o snr. OVIDIO BATORÉU, proprietario da Fazenda S. José, situada na Estação de Vera Cruz. Atenciosas saudações. O Collector a). Gastão G. L. de Carvalho - Com o processo n. S. R. 879/40. --- Serviço Regional do Domínio da União - Estado do Rio de Janeiro - SR-1097-4.10.940 - Juntada - aos 5 de outubro de 1940 junto a este, o processo SR-879-940. a). Horacio. ---- Das investigações, procedidas foi constatada a inexistência de próprio nacional localizado na área de que trata o presente processo. Por outro lado, este Serviço Regional não tem conhecimento de qualquer direito da União sobre as mencionadas terras. Com estes esclarecimentos restituo o processo à Diretoria do Domínio da União. Serviço Regional do Domínio da União - Estado do Rio de Janeiro - Niterói, 16 de 10 de 1940. a). Murillo Castello Branco - Chefe Regional ---- Serviço Regional do Domínio da União Estado do Rio de Janeiro - Remessa n. 320, de 16.10.1940. À Diretoria do Domínio da União - processo nº. SR-879-40. a). ilegível.

Processo 59.340/40 - Req: OVIDIO BATURÉU - Tendo em vista o ofício n. 879, de fls. 8, datado de 16 de julho de 1940, da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, com referência a Fazenda São José situada na Estação de Vera-Cruz, Estado do Rio, conforme planta de fls. 6, cumpre-me informar que: - 1)- as terras a que se referem a planta de fls. 6, não se acham dentro de faixa de terreno de marinha; 2)- não se acham dentro dos limites da Fazenda Nacional de Santa Cruz, e situadas a mais ou menos 5 kms. da linha Leste da Fazenda Nacional de Santa Cruz; - 3)- não são cortadas nem são confrontantes da Estrada de Ferro Central do Brasil; 4)- no arquivo desta Fazenda, não encontrei elementos que fizessem referencia a qualquer proprio nacional na quele local. À consideração do sr. Engenheiro Chefe. Fazenda Nacional de Santa Cruz, 6 de agosto de 1940. a). Emmanuel da Silveira Camara - Engenheiro Serie XVIII. ---- De acordo com o acima, visto estar presente a vistoria; assim opino para que se encaminhe este à Comissão Revisora. Submeto à consideração do dr. Chefe da S. E. A. . Faz. Nac. de Santa Cruz, 6 de agosto de 1940. a). José Bonifacio de Andrade - Engº-Chefe. ---- Informe o engenheiro sr. José Afonso Soares. Diretoria do Dominio da União. - Serviço Regional no Distrito Federal - Secção de Engenharia e Obras. Em 13 de 8 de 1940. a). ilegível - Chefe. ---- 59340/40 - rec. em: 14.8.940. - I - Não ha anotações nesta Secção referentes ao imóvel de que trata o processo. II - De vez que se cuida de terras situadas no Municipio de Vassouras, proponho seja ouvido o Serviço Regional no Estado do Rio. Secção de Engenharia e Obras, 16 de agosto de 1940. a). J. B. Soares - topº XII. ---- De acordo. À consideração do sr. Chefe do Serviço. Diretoria do Dominio da União. Serviço Regional no Distrito Federal. Secção de Engenharia e Obras. Em 16 de 8 de 1940. a). ilegível - Chefe. ---- Encaminhe-se o processo à audiência do Serviço Regional no E. do Rio de Janeiro. Diretoria do Dominio da União-Serviço Regional no Distrito Federal. Em 16 de 8 de 1940. a).- Homero Duarte - Chefe do Serviço. ---- Diretoria do Dominio da União - Serviço de Comunicações. Secção de Protocolo. Remessa n. 909 de 17 de 8 de 1940. Ao SRDUnião - Est. do Rio. - Processo n. 59.340/40 - a). ilegível - aux. esc. XI - ---- Informe o escriturario Carlos Gomes. Serviço Regional do Dominio da União - Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 20 de agosto de 1940. a). ilegível - Chefe Regional, engº, Respº pelo Expte. - Nesta repartição não encontrei elementos que identifícam o terreno. Parece-me conveniente se ouvir a respeito o S. R. do Distrito Federal na presunção de pertencer ditas terras à Fazenda Nacional de Santa Cruz. S. R. do Dominio da União - Estado do Rio - 20 de agosto de 1940. a). ilegível - escriturário. ----

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Encaminhe-se o processo à Coletoria local para que verifique e informe, com a devida urgencia, se as terras da Fazenda São José de propriedade do sr. Ovidio Baturéu, conforme requerimento de fls. 7, abrangem algum proprio nacional. Serviço Regional do Domínio da União - Estado do Rio de Janeiro - Niterói, 23 de agosto de 1940. a). ilegível - Engº. Respº pelo Expºte. --- Serviço Regional do Domínio da União - Estado do Rio de Janeiro - Remessa n. 252 de 24 de agosto de 1940. À Coletoria Federal de Vassouras. Processo n. SR.879-40 - a). ilegível. --- Recebido em 27.8.940. O collector: ilegível. --- Informação. Tendo comparecido pessoalmente na localidade denominada "Vera Cruz", 9º distrito deste municipio de Vassouras, visitei a fazenda S. José, de propriedade do sr. Ovidio Batoréu. Informando com moradores antigos da localidade, assim como, com engenheiros concedores de propriedades particulares e do Dominio da União, cheguei à conclusão que a referida fazenda S. José, não abrange proprio nacional, nem faz rumo com terras pertencentes ao Dominio da União. 2ª Coletoria Federal de Vassouras, em Paty do Alferes, 2 de outubro de 1940. O Collector - a). Gastão G. A. de Carvalho. --- Remeta-se o presente processo ao Serviço Regional do Dominio da União, no Estado do Rio. P. Alferes, .. 2.10.940. O Collector a). ilegível. --- Remettido pelo off. n. 267 desta data. P. Alferes, 2.10.940. O Collector a). ilegível. --- nº 267 - 2ª COLLECTORIA FEDERAL DE VASSOURAS. - PATY DO ALFERES - PATY do Alferes, 2 de Outubro de 1940. Illmo. Snr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União - NICTHEROY - Para os devidos fins e devidamente informado, junto remetto a V. S. o processo n. S. R. 879/40, em que interessado o snr. OVIDIO BATORÉU, proprietario da Fazenda S. José, situada na Estação de Vera Cruz. Atenciosas saudações. O Collector a). Gastão G. D. de Carvalho - Com o processo n. S. R. 879/40. --- Serviço Regional do Domínio da União - Estado do Rio de Janeiro - SR-1097-4.10.940 - Juntada - aos 5 de outubro de 1940 junto a este, o processo SR-879-940. a). Horacio. --- Das investigações, procedidas foi constatada a inexistência de próprio nacional localizado na área de que trata o presente processo. Por outro lado, este Serviço Regional não tem conhecimento de qualquer direito da União sobre as mencionadas terras. Com estes esclarecimentos restituo o processo à Diretoria do Domínio da União. Serviço Regional do Domínio da União - Estado do Rio de Janeiro - Niterói, 16 de 10 de 1940. a). Murillo Castello Branco - Chefe Regional --- Serviço Regional do Domínio da União Estado do Rio de Janeiro - Remessa n. 320, de 16.10.1940. À Diretoria do Domínio da União - processo nº. SR-879-40. a). ilegível.

Approv. em sessão de hoje
Rio, 18-11-40
a) L.P.L.
P.F.T.
RELATÓRIO H.D.

OVIDIO BATOREU apresenta a esta Comissão os títulos em que funda o seu direito a uma parte da Fazenda de São José, situada próximo à Estação de Vera Cruz, Linha Auxiliar da E.F.C.B., Município de Vassouras, no vale do Rio Santana, afluente do rio Guandú, Estado do Rio de Janeiro.

A referida propriedade, confrontando com terras de Paulo Geraldino Fraga, Francisco Guerra Fragoso e mais com quem de direito, foi adquirida pelo requerente a Waldonier Gomes Coelho e sua mulher, por escritura pública de 25/5/1936, devidamente registrada.

Anexo ao processo encontra-se uma planta, na escala de 1:5.000, levantada em maio de 1940 pelo Eng^o Carlos Fernando Corrêa de Barros, a qual indica a área de 663.080m² ou 13,70 alqueires para a citada propriedade.

Remetido o processo à D.D.U., afim de ser verificado si as terras em que o requerente é interessado abrangem algum proprio nacional, foi o mesmo restituído com a informação abaixo transcrita, prestada pelo Eng^o Civil Murillo Castello Branco, Chefe Regional do Domínio da União, no Estado do Rio de Janeiro:

"Das investigações procedidas foi constatada a inexistencia de proprio nacional localizado na área de que tra-

- 2 -

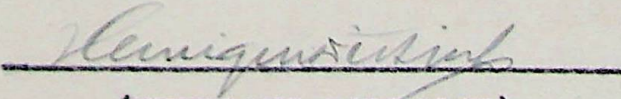
ta o presente processo. Por outro lado, este Serviço Regional não tem conhecimento de qualquer direito da União sobre as mencionadas terras."

As referidas terras acham-se situadas fóra da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz e da bacia hidrografica do Iguassú, conforme esclarece no processo o Eng^o Emmanuel da Silveira Camara, funcionario da Fazenda Nacional de Santa Cruz; entretanto, estão as mesmas compreendidas na segunda zona de revisão desta Comissão, estabelecida pelo Decreto 5.110, de 12/1/940 (Art^o 1^o, inciso III), retificado à pag. 2.045 do Diario Oficial de 3/2/940 e em virtude disto esta Comissão tem poderes para deliberar sobre o assunto.

Acontece, porem, que o citado Decreto determinou apenas a revisão de títulos referentes a imoveis do domínio da União situados na aludida zona, que abrange a bacia do Guandú, fóra da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz e no Estado do Rio de Janeiro, onde se acha a Fazenda São José, que, em face das informações prestadas pela D.D.U., não é de propriedade da União e, portanto, de pleno domínio particular.

O processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1940.


(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -

PCERTT-3288-40 - Requerente: - OVIDIO BATOREU - terras na Estação de Vera Cruz.

"Tendo em vista a informação da D. D. U. de que "das in-

vestigações procedidas por solicitação desta Comissão, foi constatada a inexistência de próprio nacional localizado na área de que trata o presente processo e não tem, por outro lado, conhecimento de qualquer direito da União sobre as respectivas terras", a mesma Comissão julgou de pleno domínio particular a Fazenda denominada "São José", situada na Estação de Vera Cruz, da Linha Auxiliar da E. F. C. B., nos termos da conclusão do relatório hoje aprovado".

Of. n. 102

19 de Novembro de 1940.

Snr. Director do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 3.288/40, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa à uma parte da Fazenda de São José, situada proximo à Estação de Vera Cruz, Linha Auxiliar da E.F.C.B., Município de Vassouras, no vale do Rio Santana, afluente do rio Guandú, no Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. OVIDIO BATOREU.

Atenciosas saudações.

A Comissão,
D. O. de 26. 11. 40 fls. 22. 055
E. B. A.